

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Agosto

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.923.344,22</b>	<b>16.038.354,75</b>
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS		2.241.710,25	18.462.389,36
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes		2.198.912,57	18.414.924,44
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		70.874,37	867.753,63
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos		63.236,23	740.048,70
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu		33.206,77	270.578,80
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		33.206,77	270.578,80
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		32.580,27	267.105,69
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traba		32.580,27	267.105,69
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princip		32.580,27	267.105,69
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princ	0001	19.548,10	160.262,81
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princ	0020	8.145,14	66.776,88
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princ	0040	4.887,03	40.066,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros		626,50	3.473,11
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outro		626,50	3.473,11
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Out		626,50	3.473,11
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Pode	0001	375,89	2.083,84
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Pode	0020	156,62	868,26
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Pode	0040	93,99	521,01
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		30.029,46	469.469,90
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Munic		12.846,19	350.571,34
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur		5.119,46	233.509,18
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		516,40	198.542,35
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO	0001	309,85	119.126,12
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Principal - MDE	0020	129,10	49.635,29
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Principal - ASPS	0040	77,45	29.780,94
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		17,69	187,38
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	10,62	112,58
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - MDE	0020	4,42	46,76
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - ASPS	0040	2,65	28,04
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		3.745,45	30.380,33
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0001	2.247,36	18.228,70
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	936,32	7.594,88
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	561,77	4.556,75
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		839,92	4.399,12
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	504,04	2.639,98
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	209,94	1.099,55
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0040	125,94	659,59
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I		7.726,73	117.062,16
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens		7.726,73	117.062,16
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Principal - PRÓPRIO	0001	4.636,08	70.237,64
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Principal - MDE	0020	1.931,67	29.265,39
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Principal - ASPS	0040	1.158,98	17.559,13
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadori		17.183,27	118.898,56
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		17.183,27	118.898,56
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - F		17.183,27	117.941,30
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 ISS - Principal - PRÓPRIO	0001	10.309,94	70.765,01
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 ISS - Principal - MDE	0020	4.295,84	29.485,29
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 ISS - Principal - ASPS	0040	2.577,49	17.691,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I		0,00	184,50
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	0,00	110,76
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 ISS - Multas e Juros - MDE	0020	0,00	46,10
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 ISS - Multas e Juros - ASPS	0040	0,00	27,64
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I		0,00	682,08
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0001	0,00	409,29
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 ISS - Dívida Ativa - MDE	0020	0,00	170,51
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 ISS - Dívida Ativa - ASPS	0040	0,00	102,28
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I		0,00	90,68

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Agosto

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.923.344,22</b>	<b>16.038.354,75</b>
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO 0001	0,00	54,46
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE 0020	0,00	22,65
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS 0040	0,00	13,57
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.638,14	127.704,93
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.638,14	127.704,93
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	673,50	45.545,67
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	673,50	45.545,67
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out	384,53	37.338,34
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx. de Licença para Execução de Obras 0001	0,00	1.123,96
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Tx. de Aprovação de Projeto de Construção Civ 0001	0,00	5.355,53
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Tx. de Ambulante 0001	0,00	138,30
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Tx. de Serviços Diversos 0001	91,20	690,50
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estab. Comer./Indus 0001	293,33	23.328,05
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Tx. de Controle e Fiscalização Ambiental 0001	0,00	6.702,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out	26,41	469,91
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx. de Licença para Execução de Obras 0001	0,00	8,03
4.1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estab. Comercial/In: 0001	26,41	456,88
4.1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	Tx. de Controle e Fiscalização Ambiental 0001	0,00	5,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out	239,33	6.555,49
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Tx. de Aprovação de Projeto de Construção Civ 0001	0,00	813,52
4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Tx. de Serviços Diversos 0001	15,99	160,36
4.1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de estab. Comercial/In: 0001	223,34	5.525,08
4.1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Tx. de Controle e Fiscalização Ambiental 0001	0,00	56,53
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out	23,23	1.181,93
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx. de Licença para Execução de Obras 0001	0,00	150,30
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Tx. de Aprovação de Projeto de Construção Civ 0001	0,00	89,49
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Tx. de Serviços Diversos 0001	0,22	0,92
4.1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estab. Comercial/In: 0001	23,01	910,25
4.1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	Tx. de Controle e Fiscalização Ambiental 0001	0,00	30,97
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.964,64	82.159,26
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	6.964,64	82.159,26
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Princ	5.224,45	73.520,92
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões 0001	368,80	3.766,37
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Água Manutenção Mensal 0001	4.855,65	37.029,95
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública 0001	0,00	32.724,60
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Mult:	40,62	493,00
4.1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões 0001	0,00	0,50
4.1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Água Manutenção Mensal 0001	40,62	468,96
4.1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Taxa de limpeza Pública 0001	0,00	23,54
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívic	1.550,24	7.317,30
4.1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões 0001	22,84	158,18
4.1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Água Manutenção Mensal 0001	1.169,82	4.360,93
4.1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública 0001	357,58	2.798,19
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívic	149,33	828,04
4.1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões 0001	11,12	74,33
4.1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Água Manutenção Mensal 0001	89,74	545,99
4.1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública 0001	48,47	207,72
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.132,19	69.282,86
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	8.132,19	69.282,86
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	8.132,19	69.282,86
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin: 0001	8.132,19	69.282,86
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.229,71	51.394,81
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.229,71	51.394,81
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.229,71	51.394,81
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.229,71	51.394,81
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.229,71	51.394,81
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	8.987,32	44.451,06

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Agosto

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.923.344,22</b>	<b>16.038.354,75</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re 0031	1.167,92	3.069,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re	1.496,59	4.744,83
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Incentivo Estadual para Atenção Básica 4011	348,47	1.286,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Pab Fixo 4500	1.127,10	3.401,05
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Prog. Financ. Ações de Alim. e Nutrição (V/ 4500	21,02	57,74
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re 0020	88,38	308,03
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re 0040	146,61	538,77
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re 1064	4,92	11,39
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re	4.749,23	31.719,52
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	IGD Bolsa Família 1100	16,96	40,78
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	IGD SUAS 1180	0,04	0,47
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecir 1157	2.139,34	14.116,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	PAIF - Programa de Atenção Integral à Farr 1104	2.552,98	17.429,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	BPC na Escola 1169	0,08	0,25
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Ações do COVID no SUAS - EPI - Portaria ; 1221	7,42	24,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Ações do COVID no SUAS - Acolhimento - 1221	32,41	108,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re	854,43	2.506,87
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	PNAE 1006	303,90	856,54
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	PNATE 1059	153,06	440,26
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Salário Educação 1012	365,12	1.111,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Programa Brasil Alfabetizado 1120	32,35	98,64
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancário	479,24	1.552,22
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Transporte Escolar Educação Básica 1142	287,12	910,33
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rem. FEAS - Apoio Sócio Familiar 1124	34,66	128,51
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Apoio Financeiro da União LC nº 173/2020, 1223	26,93	100,15
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Apoio Emergencial Lei Aldir Blanc 1225	100,72	307,10
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Aquisição de Insumos - Conv. FPE 100/202 1226	29,81	106,13
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não \	2.242,39	6.943,75
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancário 0001	2.242,39	6.943,75
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	16.655,02	118.984,84
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.655,02	118.984,84
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.655,02	118.984,84
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.655,02	118.984,84
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P	15.894,72	116.611,68
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	1.757,22	18.752,46
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	14.137,50	96.313,57
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviço de Pavimentação e Repavimentação 0001	0,00	1.545,65
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - M	40,29	403,40
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	35,29	395,90
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	5,00	7,50
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - D	679,66	1.815,93
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	679,66	1.650,93
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	0,00	165,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - D	40,35	153,83
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	40,35	120,83
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	0,00	33,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.091.042,07	17.249.311,98
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	999.711,68	8.660.114,87
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF	999.711,68	8.660.114,87
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	883.230,61	7.209.309,38
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípic 883.008,76	883.008,76	6.808.507,95
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípic 883.008,76	883.008,76	6.808.507,95
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - f 0001	529.805,31	4.085.105,19
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - f 0020	44.150,43	340.425,40
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - f 0040	132.451,28	1.021.275,96
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - f 0031	176.601,74	1.361.701,40
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípic	0,00	399.571,60

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Agosto

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.923.344,22</b>	<b>16.038.354,75</b>
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	399.571,60
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	0001 0,00	239.742,96
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	0020 0,00	99.892,90
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	0040 0,00	59.935,74
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	221,85	1.229,83
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	221,85	1.229,83
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001 133,13	738,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0020 11,10	61,50
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0040 33,26	184,41
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031 44,36	245,92
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	16.983,71	119.740,52
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	16.983,71	119.740,52
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0001 16.983,71	119.740,52
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	57.086,76	1.019.864,23
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	48.466,84	489.588,45
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	48.466,84	489.588,45
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	45.466,84	465.588,45
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB Fixo)	4500 6.903,40	41.762,61
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Piso da Atenção Básica (PAB Variável)	36.563,44	257.825,84
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Estratégia Saúde da Família - PSF	4500 7.130,00	35.650,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	4500 15.500,00	122.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	4500 2.453,00	24.274,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	4500 8.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Utilização do Sistema de Atenção Básica	4500 3.225,00	25.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.07	Programa Saúde na Escola	4500 0,00	6.676,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.08	Implementação de Políticas para a Rede Cuidado à Saúde	4500 255,44	255,44
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.10	Programa Crescer Saudável	4500 0,00	2.670,40
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Outros Programas de Atenção Básica	2.000,00	166.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.04	Programa de Informatização da APS	4500 2.000,00	16.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.08	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	4500 0,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde	4500 3.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	3.131,40	25.051,20
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	3.131,40	25.051,20
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Financeiro	4501 3.131,40	25.051,20
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	3.093,61	33.686,10
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	3.093,61	33.686,10
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	4502 3.093,61	27.686,10
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilância Sanitária	4502 0,00	6.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	2.394,91	19.159,28
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	2.394,91	19.159,28
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica	4503 2.394,91	19.159,28
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	0,00	452.379,20
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	0,00	452.379,20
4.1.7.1.8.03.9.1.11.00.00	Enfrentamento COVID-19 Portaria 3.874/2020	4511 0,00	60.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.12.00.00	Enfrentamento COVID-19 Portaria 361/2021	4511 0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.13.00.00	Enfrentamento COVID-19 Portaria 650/2021	4511 0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.14.00.00	Enfrentamento COVID-19 Portaria 731/2021	4511 0,00	10.011,88
4.1.7.1.8.03.9.1.15.00.00	Enfrentamento COVID-19 Portaria 894/2021	4511 0,00	22.367,32
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	36.199,43	261.511,38
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	18.326,09	148.907,88
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1012 18.326,09	148.907,88
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção	8.767,60	70.140,80
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção	1006 8.767,60	70.140,80
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção	9.105,74	42.462,70
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção	1059 9.105,74	42.462,70
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	1.430,00	11.440,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	1.430,00	11.440,00

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Agosto

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.923.344,22</b>	<b>16.038.354,75</b>
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	1.430,00	11.440,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD-BF	1100 1.430,00	11.440,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.781,17	38.249,36
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.781,17	38.249,36
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.781,17	38.249,36
4.1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Transferência Lei Complementar 176/2020	0001 4.781,17	38.249,36
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	792.115,28	5.832.878,98
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, I	792.115,28	5.832.878,98
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	697.656,57	5.274.450,38
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	685.746,76	4.911.222,47
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	685.746,76	4.911.222,47
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001 411.448,06	2.946.733,42
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020 34.287,33	245.561,17
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0040 102.862,01	736.683,41
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031 137.149,36	982.244,47
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.188,47	307.010,90
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.188,47	307.010,90
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001 3.713,09	184.206,71
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020 309,43	15.350,56
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040 928,29	46.051,66
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031 1.237,66	61.401,97
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.721,34	53.340,43
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.721,34	53.340,43
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRC	0001 3.432,81	32.004,26
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020 286,07	2.667,04
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASP	0040 858,20	8.001,07
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUN	0031 1.144,26	10.668,06
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	0,00	2.876,58
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Do	1064 0,00	2.876,58
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa	35.585,91	402.995,01
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progran	35.585,91	402.995,01
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progr:	35.585,91	402.995,01
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	34.027,95	374.307,45
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Piso da Atenção Básica (PAB Variável)	13.000,00	143.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	4090 5.000,00	55.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.04	PIM - Primeira Infância Melhor	4160 8.000,00	88.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	Outros Programas de Atenção Básica	21.027,95	231.307,45
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.01	Programa Incentivo Atenção Básica	4011 10.027,95	110.307,45
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.02	Programa Saúde mental na Atenção Básica	4011 8.000,00	88.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.03	Custeio das Oficinas Terapêuticas na Atenç	4011 3.000,00	33.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	1.557,96	28.687,56
4.1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Programa Incentivo Diabetes Mellitus	4050 957,96	10.537,56
4.1.7.2.8.03.1.1.04.02.00	Aquisição e Dispensação de Fraldas	4050 600,00	18.150,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrit	58.872,80	155.433,59
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinad	58.872,80	147.182,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destina	58.872,80	147.182,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte	58.872,80	147.182,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.01.00	Transporte escolar Educação Básica	1142 58.872,80	147.182,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	8.251,59
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	8.251,59
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-far	0,00	8.251,59
4.1.7.2.8.10.9.1.07.01.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	1124 0,00	8.251,59
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	299.215,11	2.756.318,13
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Espec	299.215,11	2.756.318,13
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	295.526,69	2.730.991,12
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	295.526,69	2.730.991,12
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0031 295.526,69	2.730.991,12

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Agosto

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recurso	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>		1.923.344,22	16.038.354,75
4.1.7.5.8.99.0.0.00.00.00		3.688,42	25.327,01
4.1.7.5.8.99.1.0.00.00.00		3.688,42	25.327,01
4.1.7.5.8.99.1.1.00.00.00		3.688,42	25.327,01
4.1.7.5.8.99.1.1.05.00.00	0001	3.688,42	25.327,01
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		979,21	58.196,32
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		979,21	58.124,55
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		979,21	58.124,55
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		979,21	58.124,55
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		979,21	58.124,55
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		0,00	55.994,40
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	0001	0,00	55.196,40
4.1.9.2.8.02.9.1.05.00.00	0001	0,00	798,00
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00		0,00	50,96
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	0001	0,00	50,96
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00		979,21	1.908,15
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	0001	979,21	1.908,15
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00		0,00	171,04
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	0001	0,00	171,04
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		0,00	71,77
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		0,00	71,77
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		0,00	71,77
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		0,00	71,77
4.1.9.9.0.99.1.1.51.00.00	0001	0,00	71,77
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		42.797,68	47.464,92
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		40.857,00	40.857,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		40.857,00	40.857,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00		40.857,00	40.857,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		40.857,00	40.857,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		40.857,00	40.857,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		40.857,00	40.857,00
4.2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	1229	40.857,00	40.857,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00		1.940,68	6.607,92
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00		1.940,68	6.607,92
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00		1.940,68	6.607,92
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		1.940,68	6.607,92
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00		1.940,68	6.607,92
4.2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	1172	0,00	0,07
4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00	1182	9,80	32,67
4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00	1185	0,00	11,01
4.2.9.9.0.00.1.1.02.18.00	1189	493,93	1.349,85
4.2.9.9.0.00.1.1.02.19.00	1156	20,67	63,01
4.2.9.9.0.00.1.1.02.34.00	4505	19,12	63,79
4.2.9.9.0.00.1.1.02.46.00		174,12	587,95
4.2.9.9.0.00.1.1.02.46.01	1211	174,12	587,95
4.2.9.9.0.00.1.1.02.47.00		298,30	1.097,09
4.2.9.9.0.00.1.1.02.47.01	1212	298,30	1.097,09
4.2.9.9.0.00.1.1.02.50.00	1208	0,00	43,75
4.2.9.9.0.00.1.1.02.52.00		279,46	1.542,07
4.2.9.9.0.00.1.1.02.52.01	1214	279,46	1.542,07
4.2.9.9.0.00.1.1.02.54.00		585,83	1.612,48
4.2.9.9.0.00.1.1.02.54.01	1219	585,83	1.612,48
4.2.9.9.0.00.1.1.02.55.00	1224	44,70	159,19
4.2.9.9.0.00.1.1.02.56.00	4512	14,75	44,99
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00		-318.366,03	-2.424.034,61
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		-318.366,03	-2.424.034,61
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		0,00	-399,98
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		0,00	-338,44

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Agosto

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.923.344,22</b>	<b>16.038.354,75</b>
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 (R) Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		0,00	-338,44
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 (R) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mt		0,00	-338,44
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 (R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		0,00	-338,44
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 (R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo		0,00	-338,44
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 (R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	-203,06
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 (R) IPTU - Principal - MDE	0020	0,00	-84,61
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 (R) IPTU - Principal - ASPS	0040	0,00	-50,77
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) Taxas		0,00	-61,54
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 (R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	-61,54
9.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00 (R) Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	-61,54
9.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00 (R) Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		0,00	-61,54
9.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00 (R) Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - F		0,00	-61,54
9.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00 (R) Taxa de Limpeza Pública	0001	0,00	-61,54
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-316.177,38	-2.416.261,82
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 (R) Dedução Transfência da União e Suas Entidades		-176.646,10	-1.361.947,32
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Dedução Transferência da União - Específica E/M		-176.646,10	-1.361.947,32
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Dedução Participação na Receita da União		-176.646,10	-1.361.947,32
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-176.601,74	-1.361.701,40
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-176.601,74	-1.361.701,40
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (R) Dedução Cota Parte FPM - FUNBEB	0031	-176.601,74	-1.361.701,40
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Dedução Cota Parte do ITR		-44,36	-245,92
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do ITR - Principal		-44,36	-245,92
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R) Dedução Cota-Parte do ITR - FUNBEB	0031	-44,36	-245,92
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) Dedução Rec Transferência do Estados e do Distrito		-139.531,28	-1.054.314,50
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Dedução Rec Transferências dos Estados - Específica		-139.531,28	-1.054.314,50
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Dedução Rec Participação na Receita dos Estados		-139.531,28	-1.054.314,50
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Dedução Receita Cota-Parte do ICMS		-137.149,36	-982.244,47
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Dedução Rec Cota-Parte do ICMS - Principal		-137.149,36	-982.244,47
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R) Dedução Receita p/ Formação FUNBEB - IC	0031	-137.149,36	-982.244,47
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R) Dedução Receita Cota-Parte do IPVA		-1.237,66	-61.401,97
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Dedução Rec Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.237,66	-61.401,97
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R) Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB	0031	-1.237,66	-61.401,97
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R) Dedução Receita Cota-Parte do IPI - Municípios		-1.144,26	-10.668,06
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Dedução Rec Cota-Parte do IPI - Municípios - Pri		-1.144,26	-10.668,06
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB	0031	-1.144,26	-10.668,06
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Outras Receitas Correntes		-2.188,65	-7.372,81
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-2.188,65	-7.372,81
9.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00 (R) Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Esp		-2.188,65	-7.372,81
9.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00 (R) Restituições - Específicas para Estados/DF/Munic		-2.188,65	-7.372,81
9.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00 (R) Outras Restituições - Específicas para Estados		-2.188,65	-7.372,81
9.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 (R) Outras Restituições - Específicas para Estad		-2.188,65	-7.372,81
9.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00 (R) Programa Troca-troca - Principal	0001	-2.188,65	-7.372,81
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral :</b>		<b>1.923.344,22</b>	<b>16.038.354,75</b>

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês